

NERÓPOLIS/GO, 13 DE JULHO DE 2017.

DECRETO Nº 379/2017.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
ADICIONAL DE HORAS EXTRAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

DECRETA

Art. 1º. Fica CONCEDIDO o Adicional de Hora Extra, aos servidores abaixo relacionados com as horas correspondentes:

DIVINO JOSÉ PEREIRA – 36 HS;	MARCOS LEANDRO – 39 HS;
NILTON BATISTA ARAÚJO – 31 HS;	EDSON MAIA DE OLIVEIRA – 39 HS;
WILSON ALVES DA SILVA – 36 HS;	MARCIO RAMOS – 36 HS;
DIONIGREY FERREIRA LEITE – 36 HS;	GESIEL CARDOSO DA SILVA – 39 HS;
SEBASTIÃO JOÃO RIBEIRO – 36 HS;	JOÃO PIRES DA SILVA – 39 HS;
RAIMUNDO APARECIDO VIEIRA – 31 HS;	WALDSON PIRES DA SILVA – 36 HS;
HERCULANO RAMOS – 39 HS;	RONALDO GONÇALVES DA SILVA – 39 HS.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do 01º (primeiro) dia do mês de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal